

AGROTURISMO: UMA ALTERNATIVA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO ANTRÓPICA NA RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ E PARA PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE DO ENTORNO

Viviane Soares Lança¹
Luciana Helena Maia Porte²

Resumo:

No Brasil, as unidades de conservação (UC's) têm papel crucial na conservação da natureza. Porém, a criação destas áreas não é garantia de preservação ambiental, devido às atividades antrópicas desenvolvidas no entorno da UC, muitas das vezes desencadeadas pelas condições socioeconômicas precárias da comunidade residente. A Reserva Biológica do Tinguá constitui um relevante fragmento de Floresta Atlântica existente no Estado do Rio de Janeiro, devido ao seu excelente estado de conservação. Porém, como a maioria das áreas florestais do país, a REBIO enfrenta diferentes tipos de pressões antrópicas: invasões, turismo ilegal, extração vegetal, caça predatória. Atualmente a participação da comunidade do entorno é complexa e conflituosa, pois a mata, antes um local de acesso livre, foi transformada em Reserva, restrita à preservação biológica e pesquisa científica, nos moldes importados do modelo norte americano, que em sua concepção desconsiderou a inclusão do homem no processo de conservação, vendo a convivência humana com a natureza de maneira antagônica à preservação da biodiversidade. Os conflitos existentes entre as UC's e a comunidade local podem ser reduzidos através da proposição de atividades coerentes com a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Neste contexto, o trabalho que ora se apresenta tem por objetivo discutir a implantação do agroturismo em Tinguá, na região do entorno da Reserva Biológica do Tinguá, como alternativa viável para o Desenvolvimento Rural e a redução da pressão antrópica exercida pela comunidade na reserva, através da geração de renda e diminuição da pobreza. Já que, estando a questão ambiental inserida na problemática socioeconômica local, atualmente a ausência de políticas públicas e a dissociação entre a UC e a qualidade de vida da comunidade do entorno gera conflitos de difícil solução para a reserva.

Palavras-chaves: Agroturismo, REBIO Tinguá, Pressão Antrópica.

INTRODUÇÃO (PROBLEMAS E OBJETIVOS)

Nos dias atuais, a preocupação com a conservação dos recursos naturais vem tomando grande dimensão nas discussões dos governos de diferentes países, mostrando ser imprescindível a modificação no tratamento do meio ambiente para a manutenção da espécie humana no planeta.

¹ Bacharel em Turismo – UFRuralRJ. Mestranda do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade-CPDA/UFRRJ. Contato:lança.viviane@gmail.com

² Doutora pela UFRJ. Professora Adjunta do Curso de Turismo, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Contato: lhmaia@ufrj.br

Neste sentido, o poder público através de decretos e leis tem criado áreas naturais protegidas, com a finalidade de preservação da biodiversidade. Contudo, esta medida não tem sido suficiente para garantir a integridade das espécies animais e vegetais existentes nas unidades de conservação, que continuam sendo ameaçadas pelas ações negativas das atividades humanas no entorno destas.

Sem dúvida, a criação de áreas protegidas constitui-se num importante instrumento de conservação dos recursos naturais. Sobretudo, ressalta-se a importância da criação de programas e políticas públicas específicas de investimento na comunidade do entorno das unidades de conservação, de maneira a permitir a melhoria de suas condições socioeconômicas. Enquanto, houver dissociação entre ações ambientais e sociais, as atividades humanas continuarão a se configurar como grandes elementos de pressão ambiental.

Os conflitos existentes entre as UC's e a comunidade local podem ser reduzidos através da proposição de atividades coerentes com a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Neste sentido, o presente trabalho discute a implantação do agroturismo em Tinguá, no entorno da Reserva Biológica de Tinguá, como parte da solução para estes conflitos existentes, uma vez que não diferente de outras unidades de conservação do Brasil, a REBIO Tinguá está inserida neste contexto conflituoso.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Antes de analisar e discutir as possíveis repercussões do desenvolvimento do agroturismo e seus efeitos sobre as comunidades rurais do entorno da REBIO Tinguá, apresentaremos uma rápida e genérica contextualização das bases legais relativas à criação das Unidades de Conservação no Brasil.

3.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL – BASES LEGAIS

O processo de mudança na postura do ser humano quanto à conscientização para preservação e/ou conservação dos recursos naturais tem sido concretizado com a aprovação de leis que dizem respeito à conservação da natureza.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei n°. 9.985 de 18/07/2000, teve a função de assegurar o Artigo n°. 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988. Este artigo, em seu §1º inciso III, incumbe ao Poder Público o dever de "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus

componentes a serem especialmente protegidos, sendo sua alteração e supressão permitidas somente se através de lei" (BARROS; SATHLER; CONCEIÇÃO, 2000).

As Unidades de Conservação no Brasil são definidas como "espaços territoriais com seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplica garantias adequadas de proteção"(BRASIL, 2000).

Para o IBAMA (2006, p. 28), "as Unidades de Conservação representam uma das melhores estratégias de proteção do patrimônio natural. Nestas áreas naturais a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção do estoque da biodiversidade".

No que tange a classificação das UC's pelas normas vigentes do SNUC, Reserva Biológica é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral ou Uso Indireto, que têm por finalidade preservar a biodiversidade, permitindo atividades como a pesquisa científica e a educação ambiental (BRASIL, 2000).

Na TABELA 1 estão apresentadas as características e objetivos de uma Reserva Biológica, seguindo a categorização estabelecida pelo SNUC (BRASIL, 2000).

TABELA 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DE UMA RESERVA BIOLÓGICA.

	Reserva Biológica
Grau de proteção	Proteção Integral dos Atributos Naturais
Finalidade	Preservação biológica e pesquisa científica
Ocupação	Não permitida
Visitação	Não permitida, exceto em casos especiais
Propriedade	Pública
Instrumento de regulamentação	Lei n° 4.771/65 Código Florestal, Lei n° 5.197/67, Proteção à Fauna

Fonte: Brasil (2000).

Para uma administração correta das UC's, é recomendado, de acordo com Art. 27 do SNUC (BRASIL, 2000), que os mesmos devem dispor de um Plano de Manejo/Gestão, que deverá abranger a área da unidade de conservação, sua zona de

amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

Segundo Rocha; Chagas; Aguiar (2000), o zoneamento, procedimento essencial à elaboração do Plano de Manejo, determina as diferentes zonas ou setores, as quais possuem normas específicas de uso e manejo.

Além das zonas inseridas dentro da unidade, as faixas de terras limítrofes a uma área protegida devem ser incorporadas no estabelecimento do zoneamento da respectiva unidade, a fim controlar e minimizar os impactos ambientais, originados de atividades humanas não conciliantes com os objetivos da unidade (DENES, 2006).

As faixas de terras limítrofes às UC's são denominadas de “zona de amortecimento”, que é definido como “entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas as normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” (BRASIL, 2000).

O Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e a Resolução do CONAMA nº 13, de 06/12/90, estabelece como “área de entorno” (sinônimo de área limítrofe), áreas circundantes às Unidades de Conservação, num raio de dez quilômetros. Define também que qualquer atividade realizada neste intervalo de espaço deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente, licenciamento este que só será concedido por meio de autorização do órgão responsável pela administração da UC (BRASIL, 1990a; 1990b).

3.2 CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ

A Reserva Biológica do Tinguá é considerada um importante remanescente de Mata Atlântica existente no Estado do Rio de Janeiro, possuindo uma área de mais de 26.000 hectares de fragmentos florestais em considerável estado de conservação e apresentando espécies de importante valor econômico e ambiental (SOUZA, 2003). Além de possuir recursos hídricos que são responsáveis por 80% do abastecimento de água da Baixada Fluminense

A Reserva Biológica do Tinguá foi criada pelo Decreto Federal nº 97.780, em de 23 de maio de 1989 (BRASIL, 1989), e está situada no limite entre a região Serrana e a chamada “Baixada Fluminense”. A sua volta estão os municípios que compõem as duas regiões da UC: os territórios dos Municípios de Petrópolis e Miguel Pereira na Região Serrana; Duque de Caxias, Queimados, Nova Iguaçu e Japeri na Região Metropolitana (FIGURA 1), que integram a denominada Baixada Fluminense.

FIGURA 1. ILUSTRAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E DOS LIMITES DA REGIÃO DA REBIO TINGUÁ.



Fonte: (IBGE, 2000 apud IBAMA, 2006).

Segundo o Ibama (2006), a Zona de Amortecimento (ZA) da Reserva Biológica do Tinguá possui um perímetro de 159,26 km e uma área de 72.705 hectares, dos quais 30,42%, a maior parte, situa-se no Município de Nova Iguaçu, 30,12% no Município de Miguel Pereira, sendo que o município menos representativo é o de Queimados, com apenas 0,56% da área da ZA dentro de seu território.

A demarcação da zona de amortecimento é capaz de minimizar os impactos nos limites da UC, podendo servir para: (1) ampliação da presença na área protegida de certo tipo de hábitat, permitindo, por exemplo, a manutenção de populações maiores que aquelas possíveis dentro da UC, e (2) servir a propósitos sociais, quando os *habitats* presentes na Zona de Amortecimento forem de importância secundária. Sendo assim, essa zona deve servir para suprir benefícios econômicos à comunidade residente com o incentivo para as atividades que gerem recursos de subsistência ou monetários para a população local e que, preferencialmente, contrastem o menos possível com os objetivos da Unidade (MORSELLO, 2001).

O entorno de uma UC exerce papel fundamental no alcance dos objetivos de proteção e manutenção da integridade biológica da área, uma vez que as atividades humanas representam as perturbações mais frequentes a uma área protegida.

Neste contexto, a área de entorno de quaisquer UC necessita de grande atenção por parte dos gestores das unidades, já que é nela que ocorre o conflito direto entre conservação e ações antrópicas. Desta forma, a comunidade residente no entorno tem grande responsabilidade na manutenção apropriada das zonas de amortecimento e das UC's.

Assim sendo, deve-se correlacionar a condição socioeconômica da comunidade do entorno da UC com a integridade da área a ser protegida. É racional pensar que o empobrecimento da comunidade do entorno se constitui num agente de pressão e degradação da biodiversidade da unidade, através da realização de atividades ilícitas como caça para consumo, comercialização de espécies animais e vegetais nativas para atenuação da pobreza local.

4. METODOLOGIA

Devido a necessidade de um referencial teórico que contribuísse para a seleção de conceitos e informações que contextualizasse o problema investigado, este trabalho teve como ponto de partida a realização da pesquisa bibliográfica e documental.

Segundo Thiollent (1997), o pesquisador precisa delinear as possíveis implicações teóricas referentes ao objeto investigado. A partir deste conceito, a análise documental desenvolvida concentrou-se nos relatórios do IBAMA, relativos a REBIO Tinguá. Sabe-se que esta fase exploratória inicial é essencial para identificação de problemas, dos atores e das ações necessárias para nortear a pesquisa.

Entretanto, para uma melhor compreensão do problema a ser investigado foi realizada a pesquisa de campo, utilizando como procedimento metodológico a observação participante, que permite um contato contínuo com o objeto de estudo, bem como uma melhor compreensão deste. De acordo com Adler; Adler (1998 apud FLICK, 2004), a observação [...] reúne não apenas as percepções visuais, mas também aquelas baseadas na audição, no tato e no olfato.

A observação participante foi realizada através do convívio com a comunidade em conversas informais, em reuniões promovidas pelo poder público municipal para discussão do desenvolvimento turístico da região, em visitas às propriedades, em reuniões com os pequenos produtores rurais para implantação e manutenção da agroindústria familiar no local.

A escolha da Reserva Biológica do Tinguá e da comunidade do seu entorno do município de Nova Iguaçu, como estudo de caso, se deu por esta ser um *locus*

representativo do problema em questão e pelo nosso envolvimento com a problemática local em razão da nossa inserção na localidade como pesquisadores e extensionistas.

5. RESULTADOS

5.1 PRESSÃO ANTRÓPICA NA REBIO TINGUÁ, CONFLITO GERADO PELA “INTOCABILIDADE” DA NATUREZA

No presente estudo, entende-se por pressão antrópica, as atividades e ocupações humanas que afetam a integridade da Reserva em relação à manutenção de seus recursos naturais.

O problema central diagnosticado na REBIO Tinguá é a existência de uma forte ameaça de degradação ambiental da UC, devido ao aumento da pressão antrópica do entorno da Unidade para o interior, provocado principalmente pela ocupação desordenada dos espaços que margeiam a REBIO, devido ao empobrecimento da população, que por sua vez acaba buscando local de moradia menos oneroso (IBAMA, 2004).

A Unidade Regional de Governo (URG) Tinguá, onde se localiza a reserva na região de Nova Iguaçu, apresenta uma população de aproximadamente 13.000 habitantes, correspondendo a cerca de 1,7% da população total do município de Nova Iguaçu (759.261 habitantes). Desta população, 18% encontra-se em situação de extrema pobreza e 39% em situação de pobreza (IBGE, 2000).

Em seu estudo sobre a REBIO Tinguá, Souza (2003) descreve que em uma área territorial superior a 26.000 hectares, os problemas sócio-ambientais existentes são diretamente proporcionais a sua dimensão física. Tal fato pode ser confirmado quando se pensa na ocupação humana e seus possíveis desdobramentos: lixo, saneamento, desmatamentos, agricultura, que tendem cada vez mais, pressionar diretamente a REBIO, especialmente, quando não fica claro à população de seu entorno, a importância desta unidade em sua vida cotidiana. Neste sentido, é imprescindível que as estratégias de conservação envolvam o maior número possível de interessados, respeitando-se suas limitações e seus diferentes graus de organização política e social.

Estando a questão ambiental inserida na problemática socioeconômica local, a ausência de políticas públicas e a dissociação entre a UC e a qualidade de vida da comunidade do entorno gera conflitos de difícil solução para a reserva.

Souza (2003) evidencia em seu estudo, que apesar das prefeituras dos municípios que constituem a REBIO Tinguá (Duque de Caxias, Japeri, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Petrópolis e Queimados) reconhecerem as fragilidades da unidade, as mesmas não possuem infra-estrutura para lidar com as situações expostas. Uma das estratégias sugeridas seria a adoção do turismo orientado como um forte aliado em todo esse processo de preservação da reserva.

Saunders; Nascimento (2006) realizaram diagnóstico na Bacia Hidrográfica do Rio Tinguá e constataram profundas alterações nas condições hidrológicas da região, com grande impacto ambiental, dentre elas: especulação imobiliária na região, dentro da bacia em estudo; desmatamento em torno de 60%; grande concentração populacional, crescimento urbano desordenado o que provoca poluição; lançamento de esgotos domésticos e a presença de lixo, um reflexo direto da ausência de uma infra-estrutura adequada de saneamento básico.

As ações antrópicas mais marcantes verificadas no entorno da REBIO Tinguá são as práticas de atividades agrícolas tradicionais, caça e captura de animais silvestres, extração de areia e de espécies da flora nativa, turismo predatório, a ocupação desordenada no entorno e a implantação de sítios de lazer no entorno da reserva. A seguir, será tratada de que maneira cada uma das ações humanas, já mencionadas, interferem ou comprometem a integridade desta UC.

Devido a grande extensão da REBIO Tinguá e a fiscalização insuficiente da área, é comum a exploração predatória dos recursos da reserva, conforme descrito por Werneck (2008) em reportagem do jornal O Globo *on line*:

A Polícia Federal do Rio de Janeiro identificou uma rede formada por cerca de cem pessoas atuando na Reserva Biológica do Tinguá, em Nova Iguaçu [...]. O bando atua de forma extremamente predatória, na caça, no tráfico de animais silvestres, na extração de palmito, no corte de madeira e em grilagem de terras. Até mesmo areia tem sido retirada ilegalmente da reserva.

A exploração na reserva não acontece somente através de ações ilegais esporádicas, instalações clandestinas funcionavam dentro da UC, conforme retrata o trecho abaixo:

Dentro da reserva, funcionava uma fábrica clandestina de beneficiamento de palmitos extraído de palmeiras nativas, estima-se que eram extraídas 30 palmeiras por semana. O alimento era processado em meio à reserva, em condições precárias de higiene. Foram apreendidas 700 peças para a embalagem e mais de 1000 rótulos do produto, comercializado em feiras livres na região (AMBIENTE BRASIL, 2005).

O Ibama (2004) relata que apesar do problema da caça está se agravando na REBIO Tinguá, não houve uma investigação séria do potencial de caça ou do nível de pressão que determinadas espécies estejam sofrendo.

Além das ações antrópicas já citadas, durante as visitas de campo verificou-se ainda a ocorrência de desmatamento acelerado do entorno, destruição de matas ciliares, alterações ambientais que favorecem a erosão, prática de queimada não controlada, transformação de florestas em pastos e mau uso dos recursos hídricos.

Com relação ao turismo, existe no entorno da reserva um grande potencial turístico ou de lazer relacionado aos recursos hídricos da região. Desta maneira, a fim de atender a demanda dos frequentadores, moradores da comunidade ribeirinha represam a água dos rios ou constroem poços, piscinas e criam em suas próprias residências bares, cantinas para servirem alimentos e bebidas, além de em alguns casos cobrarem entradas dos banhistas, como formas de aumentar a renda familiar.

Estas alternativas de lazer, apesar de serem realizadas fora da UC, são atividades não condizentes sob a ótica da conservação ambiental, para acontecerem no entorno da unidade.

Empreendimentos de médio e grande porte, como os sítios de lazer estão localizados junto aos limites da reserva e promovem eventos (*shows*) que atraem milhares de pessoas e junto com elas, trazem o barulho, lixo, esgoto, incêndio para o entorno da reserva.

Estes empreendimentos utilizam a localização limítrofe com a REBIO como atrativo e para “adequar” o local, promovem alterações no curso natural dos rios, na vegetação ciliar, entre outros. Tal comportamento demonstra a falta de conhecimento, de que para transformar um recurso turístico em atrativo, não é necessário artificializá-lo, mas sim, estruturá-lo para ser apreciado, sem descaracterizá-lo.

Segundo o Ibama (2006), observa-se em toda a região ao norte e sudeste da REBIO Tinguá, um fortalecimento do processo de desenvolvimento do turismo.

Um dos aspectos inerentes à discussão da pressão antrópica na REBIO Tinguá é a questão da criação legal e gestão desta UC, que já foi anteriormente apresentada e será agora analisada.

As práticas da caça ilegal, de tráfico de animais silvestres, de turismo predatório e as demais atividades ilícitas que ocorrem no entorno e no interior da REBIO Tinguá são indicativos que não é possível preservar a biodiversidade da reserva apenas por discursos morais estabelecido nos instrumentos legais ou por aparatos (humanos e

tecnológicos) de vigilância e controle. É preciso a participação ativa da população autóctone.

Contudo, atualmente a participação da comunidade do entorno da REBIO na preservação é complexa e conflituosa, pois a mata, que era um local de acesso livre foi transformada em Reserva, restrita à preservação biológica e pesquisa científica, nos moldes importados do modelo norte americano, que em sua concepção desconsiderou a inclusão do homem no processo de conservação, vendo a convivência humana com a natureza de maneira antagônica à preservação da biodiversidade.

Dentro desse contexto apresentado, percebe-se então, que a criação legal da REBIO não foi e não é uma garantia do cumprimento de seu papel, pois não “ouviu” a comunidade, conforme descrito no relato de um pequeno produtor rural do entorno da reserva, durante uma visita:

“[...] após a realização de 12 reuniões com o pessoal do Ibama, votamos e decidimos que a melhor opção para nós da comunidade seria a criação de um Parque Nacional, mas “eles” fizeram o oposto, criaram a Reserva Biológica[...]”.

Conforme apresentado anteriormente no item 3.1, o artigo 27 do SNUC estabelece a necessidade da existência de um Plano de manejo/gestão que integre a UC à vida das comunidades vizinhas. Contudo, perguntamos como integrar a REBIO Tinguá na vida social e econômica da comunidade do entorno, se a criação sob esta categorização ocorreu em desacordo com o desejo desta população?

Neste sentido, percebemos que a participação comunitária ocorrida em Tinguá corresponde à participação parcial, que segundo Pateman (1992 apud GOHN, 2003), ocorre quando muitos grupos fazem parte do processo, mas apenas uma parte decide.

Para finalizar este tópico do trabalho, destacamos que qualquer prática que seja implementada para redução ou minimização da pressão antrópica na REBIO Tinguá, não terá êxito, enquanto os gestores não se despirem do preconceito que marginaliza e responsabiliza a população autóctone e perceberem que os atores da conservação fazem parte da comunidade e devem estar inseridos em todas as etapas do processo, inclusive nas decisórias.

5.2 AGROTURISMO: UMA PROPOSTA PARA DESACELERAÇÃO DA PRESSÃO ANTRÓPICA NA REBIO TINGUÁ

Através das visitas de campo realizadas, verificou-se no entorno da REBIO Tinguá no município de Nova Iguaçu, muitas possibilidades de se promover o

desenvolvimento de atividades turísticas utilizando os recursos naturais e culturais existentes, desde que de forma planejada e sustentável. Além da possibilidade, de se promover no entorno, a implantação do turismo no meio rural e suas modalidades, como o agroturismo e o ecoturismo, uma vez que a região de Tinguá apresenta um caráter essencialmente rural e devido a proximidade entre as propriedades agrícolas e a REBIO, é de suma importância o incentivo à agricultura ecológica sustentável como alternativa a agricultura tradicional, ao uso de adubos químicos e agrotóxicos.

Assim como ocorre em outras regiões do Brasil, as atividades desenvolvidas em Tinguá não são essencialmente agrícolas, uma vez que atividades não agrícolas cada vez mais constituem formas alternativas e/ou complementares de geração de renda para os produtores rurais. Entre elas, incluem-se as atividades ligadas ao turismo e ao lazer. Verifica-se desta forma em Tinguá, um “rural” que se revela como espaço de pluriatividade, deixando de ser um *locus* específico e exclusivo de atividades ligadas a agricultura.

A possibilidade de se incorporar outras alternativas econômicas ao meio rural tem sido a estratégia adotada por muitos países para manter o homem no campo, com melhoria de sua qualidade de vida pelo aumento de sua renda, que passa a ser gerada com base em uma maior diversidade de atividades e funções (CAMPANHOLA; SILVA, 2000).

As diferentes modalidades de turismo no meio rural podem ser uma alternativa para o desenvolvimento econômico da comunidade do entorno da REBIO, considerando que

o turismo no meio rural está relacionado a qualquer atividade de lazer e turismo que seja realizada em áreas rurais, envolvendo, além do agroturismo, outras atividades não relacionadas a propriedades agropecuárias produtivas, ou com produção agropecuária (CAMPANHOLA; SILVA, 2000).

Das modalidades de turismo no meio rural, destaca-se o agroturismo que se refere às atividades turísticas que ocorrem no interior das propriedades com atividades agropecuárias produtivas. O agroturismo por representar uma atividade adicional na propriedade rural, é do ponto de vista das políticas públicas um *job marker*, ou seja, cria novas fontes de emprego e renda nas áreas rurais. Contrapondo-se assim, às atividades não agrícolas exercidas pela população rural que são em geral, *job takers*, concorrendo com os mesmos postos de trabalho gerados nas áreas fora das propriedades agropecuárias (CAMPANHOLA; SILVA, 2000).

O agroturismo permite um melhor aproveitamento do ambiente rural, tornando-se uma alternativa para a manutenção da agricultura familiar, possibilitando agregar valor aos produtos produzidos na propriedade, e conseqüentemente, gerar renda para as famílias, pois o produtor consegue vender, além dos serviços de hospedagem, alimentação e entretenimento, produtos *in natura* (frutas, ovos, verduras) ou beneficiados (compotas, queijos, artesanato).

Para o sucesso das atividades do turismo rural e agroturismo são necessários a regulamentação das atividades do segmento, incentivos, articulações institucionais, boa infra-estrutura, envolvimento da comunidade local e estratégias de promoção e comercialização dos produtos e serviços turísticos.

Durante nove anos, o município de Nova Iguaçu foi considerado somente como urbano, devido à exclusão da área rural do plano diretor do município. Como resultado, atualmente encontra-se nestas áreas rurais, a maioria no entorno da REBIO Tinguá, abandono das atividades agrícolas, sucateamento das propriedades agrícolas e/ou descaracterização destas, que foram divididas e vendidas devido a cobrança de impostos prediais proporcionais a extensão da terra.

Neste viés, o que se verifica em Tinguá é o empobrecimento da comunidade rural do entorno da reserva, devido à ausência de políticas públicas e programas específicos para a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores. O incentivo e o estímulo à comunidade de pequenos produtores do entorno da REBIO para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável associada a outras atividades econômicas, como o agroturismo e agroindustrialização artesanal de seus alimentos, constitui-se como uma importante alternativa para discussão dos problemas sócio-ambientais locais.

A criação de políticas inclusivas através da participação comunitária mais efetiva nos processos decisórios permite a construção gradativa de uma consciência ambiental comunitária que contribua para o estabelecimento de políticas ambientais compatíveis com as características socioeconômicas locais.

As políticas públicas regionais de apoio ao agroturismo devem estar inseridas num contexto mais amplo de apoio às atividades não agrícolas sem estimular o abandono das atividades agrícolas. Assim, o agroturismo se constituirá como uma alternativa complementar de geração de renda.

O desenvolvimento do agroturismo em Tinguá se constitui numa alternativa para desaceleração da pressão antrópica e “revalorização do rural”, que transcende a

apreciação do físico (meio ambiente e paisagem) e valoriza o social, a comunidade e o seu “saber-fazer”, suas crenças, seus costumes e tradições.

Todavia, o incentivo ao desenvolvimento do agroturismo em Tinguá consiste num processo de mudança com repercussões nas dimensões cultural, social e econômica, afetando a vida da comunidade e transformando sua condição. Desta maneira, as políticas públicas e ações necessárias para a implantação do agroturismo com foco nestas comunidades do entorno devem ser bem estudadas e analisadas para que os resultados destas transformações inexoráveis ao processo sejam compreendidos, desejados e compartilhados pela comunidade. Para isso, é imprescindível a promoção da participação social e incentivo do envolvimento e responsabilização de todos os atores sociais do meio rural.

Segundo Campanhola; Silva (2000), políticas públicas de agroturismo com enfoque em pequenos produtores devem contemplar: 1) adoção do zoneamento econômico e ecológico municipal para identificação das potencialidades do turismo no meio rural; 2) estímulo à construção ou adaptação de instalações nas propriedades agrícolas; 3) apoio a programas de formação e capacitação na área de serviços de agroturismo, com prioridade para jovens da área rural; 4) apoio ao PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar; 5) maior ênfase ao Programa Comunidade Solidária do governo federal, às atividades do agroturismo como uma alternativa do combate à fome e à pobreza; 6) elaboração de legislação específica para o agroturismo; 7) criação de uma infra-estrutura mínima pelos municípios para atendimento dos pequenos produtores.

6. CONCLUSÃO

O desenvolvimento do agroturismo constitui-se numa importante alternativa para desaceleração da pressão trópica exercida pela comunidade do entorno na REBIO Tinguá, uma vez esta atividade não-agrícola incentiva a valorização dos atributos locais e ambientais, a agricultura familiar, agrega valor à produção agrícola e zela pelo “saber-fazer”, pelos símbolos e costumes da comunidade.

Além disso, é uma atividade que se encontra em crescimento no país devido a “revalorização do rural” como busca da qualidade de vida e do contato com o meio ambiente, através do consumo de alimentos frescos e puros (sem agrotóxicos, hormônios), da existência de ar puro e da possibilidade da apreciação de espécies da

fauna e da flora, ou seja, as atividades e práticas relativas a esta modalidade turística podem ser desenvolvidas em consonância com os objetivos da Reserva Biológica.

Sobretudo, como qualquer outra atividade, o agroturismo não deve ser considerado como a panacéia para os problemas sócio-ambientais verificados no presente estudo, pois apesar de suas potencialidades geradoras de renda e ocupação, não deixa de ser uma atividade seletiva, que pode não promover a inclusão de todos os membros da comunidade, além de ser uma atividade também sujeita a sazonalidade.

Desta forma, o presente trabalho compreende o agroturismo como um meio de diversificação da economia local, pensado como uma atividade não-agrícola complementar para a comunidade, capaz de melhorar a qualidade de vida desta e de reduzir o conflito desta comunidade com o meio ambiente.

Contudo, devido ao caráter seletivo que apresenta, o agroturismo deve ser planejado e organizado de forma a promover e fortalecer o associativismo entre os membros da comunidade, de maneira que este possa permitir a inclusão do maior número de propriedades possíveis.

Identificou-se no presente estudo, como um fator crítico que contribuiu para a situação atual encontrada no entorno da REBIO, a exclusão da comunidade da etapa decisória no processo de criação da área natural, fazendo com que fosse implantada uma UC com categoria indesejada pela comunidade, gerando conflitos de interesses entre as partes.

Tomando por base esta situação encontrada, cabe ressaltar que para o êxito do desenvolvimento do agroturismo no entorno da REBIO Tinguá, é imprescindível a “participação total” dos diferentes atores sociais envolvidos, de forma que cada grupo de indivíduos tenha igual influência no processo. Do contrário, o agroturismo pode se configurar como agente de consolidação da exclusão social e degradação ambiental já existentes.

Além disso, se faz necessário a existência de políticas públicas específicas que esclareçam e atribuam competência aos diferentes níveis de governo, que contemplem investimento em infra-estrutura, capacitação de serviços de agroturismo e aspectos legais, a fim de evitar que as legislações ambientais, sanitárias e previdenciárias vigentes se configurem como um entrave ou fonte de conflito ao desenvolvimento do agroturismo neste espaço.

Com base nas informações obtidas no trabalho de campo e na literatura, este artigo procurou iniciar um caminho de estudos em direção a minimização da pressão

antrópica existente no entorno das UCs à luz do turismo, considerando que se bem planejado, este se constitui como uma importante ferramenta de promoção da melhoria da qualidade de vida da comunidade humana (sociodiversidade) e biológica (biodiversidade) local, através do entendimento das suas relações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMBIENTE BRASIL. **PF fecha fábrica ilegal de palmito em Tinguá/RJ**. Junho 2005. Disponível em: <<http://noticias.ambientebrasil.com.br/noticia/?id=19745>>. Acesso em: 30 setembro 2011.

BARROS, A.A.M.; SATHLER, E.B.; CONCEIÇÃO, M.C.F. Breves Comentários à Lei 9.985/2000 que Institui o "Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC" In: **Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Campo Grande, RNPUC, FBPN, Anais v. 2, p.522-532, 2000.

BRASIL. **Decreto nº 97.780**, de 23/05/89, cria a Reserva Biológica do Tinguá, e dá outras providências. 1989.

_____. **Decreto nº 99.274**, de 06/06/90, institui a Execução da Política Nacional do Meio Ambiente, 1990a.

_____. **Lei n.º 9.985**, de 18.07.2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

_____. **Resolução CONAMA**, nº 13 de 06/12/90. Estabelece normas referentes ao entorno de Unidades de Conservação, 1990b.

CAMPANHOLA, C.; SILVA, J.G. O agroturismo como nova fonte de renda para o pequeno agricultor brasileiro. In: ALMEIDA, J.A.; RIEDL, M. (Org.). **Turismo rural: ecologia, lazer e desenvolvimento**. Bauru, SP: EDUSC, 2000. Cap. 6, p. 145- 179.

DENES, F. **Caracterização da Pressão Antrópica no Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange (Litoral do Paraná)**. Curitiba: UFPR, 2006 (Dissertação de Mestrado)

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

IBAMA. **Plano de manejo da Reserva Biológica do Tinguá – RJ**. Brasília: DIREC, 2006.

_____. **Plano de manejo da Reserva Biológica do Tinguá – RJ: Relatório IV – Análise do Plano de Ação Emergencial da Rebio Tinguá**. 2004. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/rj/plano/Anexo%20-%20Relatorio%20da%20Oficina%20de%20Planejamento.pdf>>. Acesso em: 30 setembro 2011.

IBGE. **Censo Demográfico 2000**. Disponível em: <<http://www.ibge.org.br>>. Acesso em: 15 maio 2007.

GOHN, M. **Conselhos Gestores e participação sociopolítica**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MORSELLO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2001. 344p.

ROCHA, F.M.R.; CHAGAS, F. ;AGUIAR, D.M. Estudo do Zoneamento Desenvolvido na Área de Proteção Ambiental - APA do Rangel, no Município de Curimatá - PI. In: **Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Campo Grande, RNPUC, SEMA, FBPN, Anais v. II, p. 88-93, 2000.

SAUNDERS, C.A.B.; NASCIMENTO, E.A.N. **Diagnóstico ambiental da bacia hidrográfica do Rio Tinguá, Rio de Janeiro – RJ**. In: Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário – COBRAC 2006. UFSC: outubro 2006. Disponível em: <http://geodesia.ufsc.br/Geodesia-online/arquivo/cobrac_2006/021.pdf>. Acesso em: 30 setembro 2011.

SOUZA, Joelma Cavalcante de. **Reserva Biológica do Tinguá, RJ – Discutindo o processo de co-gestão a partir de uma iniciativa local**. Rio de Janeiro: ENCE/IBGE, 2003. 234p. (Dissertação de Mestrado).

THIOLLENT, M. **Pesquisa-ação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.

WERNECK, A. PF reprime exploração ilegal na Reserva do Tinguá. **Jornal O Globo on line**, Rio de Janeiro, 20 junho 2008. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2008/06/14/pf_reprime_exploracao_ilegal_na_reserva_do_tingua-546810377.asp>. Acesso em: 30 setembro 2011.